



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6.787	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 08 da quadra "C", integrante da Etapa 02, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Iamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 831.682.- **PROPRIETÁRIA:** MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gavião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- **REGISTRO ANTERIOR** R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165, do Lº2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 **COMPRA E VENDA** - Prot.12.266.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 31 de janeiro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, **VILMA GAMA** e **ANA LUCIA PINTO**, brasileiras, solteiras, funcionárias públicas federal, CI nºs 02927670-6 e 5147054, ambas do IFP/RJ, expedidas em 15.09.80 e 19.05.76 e CPFs nºs 400.394.557/34 e 457.305.807/97, respectivamente, residentes domiciliados à rua Marabá nº 120, Porto da Pedra, São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 102, no Banerj-114-SG, em 31.01.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

R:02 **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa



[Assinatura]
Lucas Soares de Costa
Escrevente
Matrícula 94/20409

[Assinatura]
Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr nº 94/19334

CONTINUA NO VERSO

Cartório emitiu pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
090779AA 036849

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

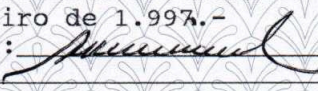
6.787

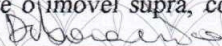
FICHA

01

VERSO

tiva, de 31 de janeiro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 234,31, sendo R\$ 295,32 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 8,5000 % e efetiva de 8,8590 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: DEZEMBRO.- Valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.-

O Oficial: 

Av:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.419- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, as folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 31.554,07, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Vilma Gama. São Gonçalo, 29 de março de 2004. O Oficial 

TATO REGISTRAL
RDP30868

I Av:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.419- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, as folhas 001, a **UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 31.554,07, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Vilma Gama. São Gonçalo, 29 de março de 2004. O Oficial 

TATO REGISTRAL
RDP30869Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr. nº 94/19334Lucas Soares da Costa
Escrivente
Matrícula 94/20499

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Composto Unificado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6787

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 18.320- Por Carta de Arrematação, passada em 11 de dezembro de 2008, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), houve de Vilma Gama e Ana Lucia Pinto, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na CEF, Ag. 4144 em 19.03.2009, no valor de R\$ 630,00, conforme Guia nº 754/2009, que fica arquivado. São Gonçalo, 24 de agosto de 2009. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RNH67298 IXD

Av:06- Prot. 18.320- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face a arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 24 de agosto de 2009. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RNH67299 KNO

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr nº 94/19334

Lucas Soares da Costa
Escrevente
Matrícula 94/20409

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

090779AA 036850

CARTÓRIO



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYV 67591 WHB
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/o

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6.015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórios que recaiam sobre o imóvel referente à matrícula 6.787. O Referido é verdade e dou fé. Eu, Lucas Soares da Costa, Escrevente, pesquisei, e eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto da Tabeliã, subscrevo e assino. São Gonçalo, 29 de novembro de 2021. **Emolumentos** (Portaria nº 1794/2020): R\$82,54 (ATO) + 20% (F.E.T.J.) + 5% (FUNDPERJ) + 5% (FUNPERJ) + 4% (FUNARPEN) + 2% (P.M.C.M.V) + (ISS) = R\$113,91. *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

Lucas Soares da Costa
LUCAS SOARES DA COSTA
Escrevente
Matrícula n.º 94/20409

Lucas Soares da Costa
Escrevente
Matrícula 94/20409

Francisco Pereira Rufino Junior
FRANCISCO PEREIRA RUFINO JUNIOR
Substituto da Tabeliã
Matrícula n.º 94/19.334

Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto da Tabeliã
Matr. nº 94/19.334

Certidão emitida por
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec